



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 29 de Setembro de 2008, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Adquirir um conjunto de postais enviados pela SADM – Sociedade dos Artistas Deficientes Manuais, Lda no valor de 15,80 €.
- Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 200,00 € ao Banco Alimentar contra a Fome para apoio às suas actividades.

Sines, 30 de Setembro de 2008.

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia